

PROCESSO CEE Nº :0956/81

INTERESSADO : IVAN GRECO BARBOSA

: Contrato do interessado para lecionar Práticas Esportivas
no Curso de Direito na F.D. de Franca

RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 1213/81 - CETG - APROVADO EM 5/8/81

1 - RELATÓRIO

I. HISTÓRICO:

A faculdade de Direito de Franca indica Ivan Greco Barbosa para categoria docente de Professor I, encarregar-se de Prática Esportivas no curso.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é licenciado em Educação Física pela Escola de Educação Física de São Paulo, em 1972, e foi aprovado em concurso público para provimento do cargo de Professor III de Educação Física na rede estadual de ensino.

Exerce atividade, docente, na Escola Estadual de Primeiro Grau "Barão de Franca" e atuará faculdade de Direito aos sábados das 8 às 9 h 30 minutos.

O Processo está devidamente instruído, nos termos da Deliberação CEE-5/80, podendo ser aceita a indicação.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Ivan Greco Barbosa para, na categoria docente de Professor 1, encarregar-se de Práticas Esportivas no curso de Direito da Faculdade de Direito de Franca.

São Paulo, 26 de junho de 1981

a) Consº. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeu e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 de julho de 1981

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator. Sala "Calos Pasquale", em 5 de agosto de 1981

Presidente a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES